



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova calendário de reuniões
ordinárias do CMDPI para o ano
de 2026

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária deste Conselho Municipal realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPI para o ano de 2026, devendo as reuniões ordinárias ocorrer nas primeiras terças-feiras de cada mês, às 9 horas, na Sala dos Conselhos da SMASCIM.

Parágrafo Único. No caso de haver Feriado ou Ponto Facultativo em data prevista para Reunião Ordinária, o Conselho definirá uma nova data no respectivo mês, caso haja pauta para a mesma.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria da Rosa Gautério

Ana Maria da Rosa Gautério

Vice-Presidente do CMDPI

Presidente em exercício na Reunião Ordinária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 736C-00FD-DCAE-A264

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES (CPF 597.XXX.XXX-91) em 11/03/2026 14:06:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/736C-00FD-DCAE-A264>